

# DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

### Sumário

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE
PRAZO E APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE CORREÇÃO DO CONTRATO
DE LOCAÇÃO N.º 005/2021

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E APLICAÇÃO DO ÍNDICE DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

N.º001A/2019.

#### **JANEIRO DE 2024**

## **Diário Oficial**

Edição nº 276/2024

## **Expediente**

O Diário Oficial de Embu-Guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-Guaçu, Instituído pelo Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-Guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:

https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu

**CNPJ**: 46.523.148/001-01

**Endereço**: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP

**Telefone**: (11) 4662-72350

**Site**: https://embuguacu.sp.gov.br

Edição nº 276, 17 de janeiro de 2024

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE CORREÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 005/2021. Locatária: Prefeitura Municipal de Embu Guaçu, Locador: Ana Maria de Souza Ferreira, Objeto: Locação de um imóvel para a instalação da base da Polícia Militar, Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Valor global R\$78.728,40. Embu Guaçu,17 de janeiro de 2024, José Antônio Pereira - Prefeito Municipal.

Edição nº 276, 17 de janeiro de 2024

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E APLICAÇÃO DO ÍNDICE DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º001A/2019. Locatária: Prefeitura Municipal de Embu Guaçu, Locador: Henrique Hervelha Schunck, Objeto: Locação de um imóvel para instalaçãoda Secretaria Municipal de Agricultura, Vigência: 03/01/2024 a 02/01/2025. Valor global R\$68.692,08. Embu Guaçu,17 de janeiro de 2024, José Antônio Pereira - Prefeito Municipal.